

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 2828/2012

Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Paula Alessandra de Laia Silva, ocupante do cargo de Assistente Social, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/11/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro

M♥, 26 de outubro de 2012.

José Carlos Ferreira Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia <u>98////9</u> Edição <u>844</u> Pág. <u>93</u> de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino Secretário Executivo